

PORTARIA Nº 603/2024 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do salário família à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712744-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **GEYSYKA NAYANE FIRMINO DA ROCHA**, mat. 7467, inscrita no CPF sob nº 089.331.144-83, portadora da Carteira de Identidade nº 8357875-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor II, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente às suas filhas menores: **Cecília Emanuelle dos Santos Firmino e Nadine Emanuelle dos Santos Firmino**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 28 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

